



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 129/2025

Institui o evento Contagem Geek neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município, o evento **Contagem Geek**, a ser comemorado anualmente no dia 30 de agosto, em alusão às comemorações do aniversário de Contagem.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 7 de outubro de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-


Vereador LÉO DA ACADEMIA
-1º Secretário-